

PORTARIA N.º 323/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.477.801-6, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 133/2007 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores BARRAÇÃO LTDA (CFC Sudoeste F2)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 03.624.974/0003-04, passando a constar o endereço **Avenida Ipiranga, 309 – Centro – Bom Jesus do Sul**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 09 de junho de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral